



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 205 / 2023

AUTORIA: VEREADOR LUCAS LÁZARO GEROLOMO

O vereador que a presente subscreve, indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **AILTON MARTINS DE AMORIM**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, solicitando a realização de estudos visando avaliar a viabilidade legal e financeira para que a Câmara Municipal assumira integralmente o custeio do plano de saúde disponibilizado aos servidores e vereadores desta Casa.

JUSTIFICATIVA

No momento presente, o Poder Legislativo é responsável pelo custeio de 50% do plano de saúde mensal oferecido a servidores e vereadores, enquanto a outra metade é custeada pelo servidor/vereador. No âmbito local, esse tema é regulado pela Lei n. 1.476 de 2019.

Por outro lado, como ilustração, uma recente decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG – Processo n.º 1111041 – Consulta. Tribunal Pleno.) estabeleceu o seguinte entendimento: "É possível a contratação de plano de saúde para vereadores, custeado no todo ou em parte com recursos orçamentários, não havendo conflito entre o benefício e o disposto no §4º do art. 39 da Constituição da República, devendo ser instituída mediante a edição de lei específica pelo Poder Legislativo, e em atendimento as disposições das leis de Licitação, Diretrizes Orçamentárias e de Responsabilidade Fiscal".

Nesse contexto, desde que se atendam aos requisitos de legalidade e viabilidade financeira, sugere-se a adequação da legislação vigente, objetivando a realização do propósito almejado por esta indicação. Ademais, por medida de prudência, é recomendável encaminhar a questão discutida ao Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, por meio de uma consulta, a fim de obter orientações que possam nortear as decisões desta gestão.

Tais fundamentos sustentam a justificação da presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 28 de Agosto de 2023

Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador (a) - PL

*Recebido
Corrima Armat
29/08/23*

28/08/2023

LIDO(A)

DOC:

Katiely
Secretaria Legislativa/COSTA RICA

28/08/2023

APROVADO(A)

PÁGINA 1 DE 2

Katiely
Secretaria Legislativa